



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 20/2024

PAE nº 2024/1283104

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando que o fornecimento de água mineral é fundamental para o bom funcionamento dos diversos departamentos desta Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Nures Altamira, Santarém e Marabá). A aquisição do item permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho aos servidores e usuários desta Semas. A ausência do objeto desta solicitação poderá prejudicar no desenvolvimento das atividades dos servidores, uma vez que, a Água Mineral é de suma importância à vida, pois sua falta pode causar grandes malefícios a Saúde, tais como, desidratação e consequentemente a falta de energia. desse modo, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral é essencial, sendo por menor preço (melhor custo benefício). Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. ☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio. ☒ Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos. ☐ Outro: nnn

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (Lei 11.412/2006) EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA3564C6F0540F67.C350E285E9245F2.1DD29733E5A4C740.034743EDC0A04F3E

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. Contrato: 055/2023. Prazo final: ☐ Não. Contrato: 050/2023. Prazo final: 13/09/2024	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Itens	DESCRIÇÃO DETALHADA
	01	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.
	02	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.
	03	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (Lei 11.419/2006)
EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA3564C6F540F67.C350E2856E9245F2.1DD29733E5A4C740.034743EDC0A64F3E

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não. Considerando o uso eficiente de recursos naturais e matérias-primas, e visando reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais, deverá a contratada utilizar, obrigatoriamente, os produtos comercializados em embalagens plásticas recicláveis com selo de qualidade. A água mineral engarrafada nas embalagens retornáveis é a que menos tem impacto ambiental, quando falamos em sustentabilidade.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. ☒ Simas. ☒ Outro. Especificar: outros: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A aquisição de água mineral para atender os servidores que compõem o quadro de pessoal desta SEMAS e seus clientes, tendo como principal fundamento o fato de que, por se tratar de recurso natural indispensável para a manutenção da vida, faz-se necessária a hidratação do organismo para a manutenção de níveis adequados de água, necessários ao bom funcionamento do mesmo. A água é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. As quantidades informadas neste Documento, serão suficientes para atender as necessidades das unidades Nure Altamira, Santarém e Marabá, Pelo período de 12 meses.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para fornecimento de Água Mineral natural sem gás, em garrações de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Nures de Altamira, Santarém e Marabá).
QUAL O PRAZO DA GARANTIA	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias.

DO BEM?	☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Outro. Especificar: O quantitativo estimado dos objetos desta solicitação, foram através do levantamento das compras anteriores, referente aos contratos nº: 050/2023 e Contrato: 055/2023.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A metodologia aplicada para calcular o quantitativo foi realizada através de levantamentos feitos pela COAD junto ao Almoxarifado, tendo em vista que as unidades Nure Altamira, Santarém e Marabá estão sem contrato para fornecimento de água mineral.			
ESPECIFICAÇÕES	LOTE I			
	(Nure – Altamira)		U.M	Qtd
	1	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	UND	800
	(Nure – Santarém)		U.M	Qtd
	2	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	UND	800
	(Nure – Marabá)		U.M	Qtd
3	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	UND	800	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (Lei 11.419/2006).
EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA3564C6F0540F67.C350E2856E9245F2.1DD29733E5A4C740.034743EDC0A64F3E

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☒ Simas. ☒ Fornecedores. ☒ Internet. ☒ Outro: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)			
ESTIMATIVA DE PREÇOS	LOTE ÚNICO			
	(Nure – Altamira)		Valor Unitário	Qtd
	1	Água mineral natural sem gás, e emba- lada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou poli- carbonato c/ 20 litros, conforme as es- pecificações do INMETRO e com COMO- DATO DE VASILHAME.	R\$ 17,11	800
	(Nure – Santarém)		Valor Unitário	Qtd
	2	Água mineral natural sem gás, e emba- lada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou poli- carbonato c/ 20 litros, conforme as es- pecificações do INMETRO e com COMO- DATO DE VASILHAME.	R\$ 17,11	800
	(Nure – Marabá)		Valor Unitário	Qtd
	3	Água mineral natural sem gás, e emba- lada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou poli- carbonato c/ 20 litros, conforme as es- pecificações do INMETRO e com COMO- DATO DE VASILHAME.	R\$ 17,11	800
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 41.064,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente da Freitas (Lei 11.419/2006)
EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA3564C6F0540F67.C350E286E9245F2.1DD29733E5A4C740.034743EDC0A04F3E

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. ☒ Não. Por quê? ☐ Aproveitamento da competitividade. ☒ Objeto indivisível. ☒ Tecnicamente inviável. ☒ Perda de escala. ☒ Economicamente inviável. ☒ Outro. Especificar: Itens solicitados lotes conforme localização onde deverão ser entregues os objetos desta solicitação, Nure de Altamira, Santarém, e Marabá
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar:
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. ☐ Não. Especificar item do PCA: 3.5 SERVIÇO: ITEM 01
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Outro. ☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública Especificar:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (Lei 11.419/2006) EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA3564C6F0540F67.C350E286E9245F2.1DD29733E5A4C740.034743EDC0A64F3E

PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: <i>(Detalhar)</i>. ☒ Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar)</i>.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Belém (PA), 30 de Outubro de 2024.

FRANCISCO BELARD RUFFEIL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 5960933.

EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EA3564C6F540F67.C350E2856E9245F2.1DD29733E5A4C740. 034743EDC0A04F3E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (Lei 11.419/2006)